

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação N.º 98/ 2017

**Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando providenciar, através do DEMUTRAN, análise da viabilidade de se instalar placa proibindo o estacionamento de veículos na Rua Sebastião Francisco de Oliveira próximo ao nº 258, pois neste local motoristas estacionam muito próximos às garagens, dificultando a entrada e saída de moradores.

Sala das Sessões 06 de Fevereiro de 2017

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD